



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

PORTARIA Nº 009

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA,  
Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas  
atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 38.070,00 (Trinta e oito mil, setenta reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRUBI	1.302.0005 - PROGRAMA BENEFICI	7.500,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.302.0005 - PROGRAMA BENEFICI	1.870,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.302.0005 - PROGRAMA BENEFICI	28.700,00
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>				<b>R\$ 38.070,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRUBI	1.302.0001 - FUNCOP	7.500,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.302.0001 - FUNCOP	1.870,00
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.302.0001 - FUNCOP	28.700,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>				<b>R\$ 38.070,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 03 de Julho de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL